



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR

O DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 264 / 2003

MOÇÃO Nº , 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 25/06/03
Assessoria da Planificação

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza a 1º Ten. QOBM/Comb.
**HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA
LANDIM**, do Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal pelos
relevantes serviços prestados ao
Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar a 1º Ten. QOBM/Comb. **HELEN
RAMALHO DE OLIVEIRA LANDIM**, do Corpo de Bombeiros Militar do
Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar a 1º Ten.
QOBM/Comb. **HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA LANDIM**, do Corpo de
Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços
prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeira Militar a homenageada há anos vem prestando
relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos
salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através
de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o
desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus
destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem
as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens e mulheres, ficam seus exemplos,
cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio
de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	n.º 264 / 03
Fla. n.º	01